Fls. n.º 02
Proc. 331/2005

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 899/2005

MOCOCA, 03 de maio de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

| NUMERO | DATA | RUBRICA |
|---|---|---|
| 1.114 | 04.05.05 | |

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para o exercício de 2005, a fim de que o Departamento de Habitação – que funcional, junto ao Departamento de Promoção Social – possa disponibilizar tais valores para a construção de habitações.

Ocorre que, o Departamento de Promoção Social e Habitação está realizando um cadastro a fim de apurar a existência de residências de pessoas de baixa renda que se encontre em estado de conservação ruim. A intenção é a de promover a construção e reforma de sanitários e outras pequenas melhorias nestes imóveis.

No entanto, verificou-se que não existem recursos orçamentários disponíveis para tanto, que se encontrem sobre a rubrica ora pretendida.

Fls. n.º 03
Proc. 33/2005



Ressalte-se que os recursos mencionados serão provenientes da transferência que decorre da anulação daqueles destinados à manutenção da diretoria de habitação e dependências, não havendo, portanto, criação de novas despesas, ou seja, não se trata de crédito adicional suplementar, mas tão somente especial, isto é, decorrente de transferências já previstas no orçamento vigente.

Por meio desta modificação, a Administração Pública estará melhor disponibilizando os seus recursos orçamentários, diretamente em favor da população, razão pela qual o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 33/2005

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 047 de 03 de Maio de 2005

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial.*

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o exercício de 2005, conforme discriminação abaixo:

17.00.00.00 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
17.03.00.00 – Construções de Habitações
16.482.0014.1.018 – Construções de Habitações
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 150.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo 1º, os provenientes da anulação do crédito discriminado abaixo:

17.00.00.00 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
17.01.00.00 – Manutenção da Diretoria e Dependências
16.482.0014.2032 – Manutenção da Diretoria de Habitação e Dependências
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 150.000,00

Fls. n.º 05 20
Proc. 331/2005

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 23 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 30 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. nº 06
Proc. 331/2005



**PROCESSO Nº. 331/2005.**

**PROJETO DE LEI Nº.047/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

# DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de Maio de 2005.

**Aloysio Taliberti Filho**
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 331 / 2005

# Câmara Municipal de Mococa
## Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº. 331/2005.**

**PROJETO DE LEI Nº.047/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

### RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 05 / 2005.

_____
Presidente da Comissão

### NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Braz Dorion.

DATA DA NOMEAÇÃO: 9 / 5 / 2005.

_____
Presidente da Comissão

Fls. n.º 08
Proc. 331 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº. 331/2005.**

**PROJETO DE LEI Nº.047/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

## RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 05 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 18 / 05 / 2005.

Relator

Fls. n.º 09
Proc. 331/2005

# Câmara Municipal de Mococa
## Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- **PROJETO DE LEI Nº.047/2005.**

**INTERESSADO** :- **PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR** :-

**ASSUNTO** :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº.331/2005.**

**PROJETO DE LEI Nº. 047/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

# DESPACHO

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: **Orçamento, Finanças e Contabilidade.**

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Maio de 2005.

**Aloysio Taliberti Filho**
**Presidente**

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PROCESSO Nº.331/2004.**

**PROJETO DE LEI Nº. 047/2004.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

### RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

### NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Benedito José de Souza.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 12
Proc. 331 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PROCESSO Nº.331/2004.**

**PROJETO DE LEI Nº. 047/2004.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

## RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 05 /2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Relator

Fls. n.º 13
Proc. 331 / 2005

# Câmara Municipal de Mococa
## Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 047/2005.**

**INTERESSADO :-** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR :-**

**ASSUNTO : -** Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de 05 de 2005.

**Relator**

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Fls. n.º 14
Proc. 331/2005

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.454/2005-CM.

Mococa, 31 de Maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL
Protocolo N.º: 4663
Entrada em 31/05/05

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 30 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.055/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.056/2005, referente ao Projeto de Lei nº.039/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.057/2005, referente ao Projeto de Lei nº.044/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.058/2005, referente ao Projeto de Lei nº.047/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Presidente**

A Sua Exelência o Senhor
**APARECIDO ESPANHA**
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 15
Proc. 331 / 2005



# AUTÓGRAFO Nº. 058 DE 2005.

**Projeto de Lei nº. 047/2005.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial.**

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o exercício de 2005, conforme discriminação abaixo:

17.00.00.00 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
17.03.00.00 – Construções de Habitações
16.482.0014.1.018 – Construções de Habitações
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 150.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo 1º, os provenientes da anulação do crédito discriminado abaixo:

17.00.00.00 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
17.01.00.00 – Manutenção da Diretoria e Dependências
16.482.0014.2032 – Manutenção da Diretoria de Habitação e Dependências
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 150.000,00

Fls. n.º 16 20
Proc. 331 / 2005

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº. 058 DE 2005.

**Projeto de Lei nº. 047/2005.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 31 de Maio de 2005.**

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Presidente**

**ELIAS DE SISTO**
**1º. Secretário**

**CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**
**2º. Secretário**